

Convênios

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 001/2021****PROCESSO:** Nº 2704031/2021**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CARIACICA**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração de cláusula e prazo de execução do plano de trabalho referente ao Convênio nº 001/2021.**ALTERAÇÃO:** "2.1 – Fica alterada a redação da Cláusula terceira, inserindo a subcláusula 3.3.1 conforme abaixo:

3.3.1 – Os valores necessários para pagamento dos facilitadores poderão ser transferidos da conta específica do convênio para a conta em que ocorrem os débitos relativos à folha de pagamento do Município de Vitória.

2.2 – Fica alterado o prazo de execução em adequação ao calendário do Curso de Formação de Agentes da Guarda Municipal de Cariacica, conforme novo Plano de Trabalho, constante no anexo deste Convênio".

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas ajustadas permanecem inalteradas.**ASSINAM:** Município de Vitória – Icaro Ruginski Borges Nascimento da Silva – Secretário Municipal de Segurança Urbana / Município de Cariacica – Claudio Victor – Secretário Municipal de Defesa Social.

Vitória, 20 de dezembro de 2021

Icaro Ruginski Borges Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Segurança Urbana

Leis

LEI Nº 9.809**Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Sociólogo, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

DEZEMBRO	
10	Dia Municipal do Sociólogo

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de dezembro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

